



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 203/2025

VAGNER NARCISO, ZELÃO, WAGNER LAVA RÁPIDO, FERNANDO A. SEME AMED FILHO, GERSON DE CAMARGO, ETHEL GISONDI, ANDRÉ DESPEZIO E BETO DO PAIOL Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que estude a possibilidade de transformar as escolas do Centro da cidade em Escolas de Tempo Integral.

JUSTIFICATIVA

A escola em tempo integral oferece diversos benefícios, tanto para os alunos quanto para suas famílias. Entre eles, destacam-se o maior desenvolvimento acadêmico, a promoção da autonomia e socialização, o suporte socioemocional, a melhora na saúde e bem-estar, e o apoio para famílias com rotinas mais agitadas. O tempo estendido permite maior aprofundamento nos conteúdos, com atividades diversificadas, projetos, reforço escolar e acompanhamento individualizado. A convivência prolongada na escola favorece a socialização, o desenvolvimento da autonomia, a inteligência emocional e a construção da identidade, através do contato com diferentes realidades e linguagens.

A escola em tempo integral pode oferecer alimentação adequada, atividades físicas e espaço para descanso, promovendo a saúde física e mental dos alunos. Para alunos em situação de vulnerabilidade, a escola em tempo integral pode oferecer um ambiente seguro e protetor, com acompanhamento pedagógico e socioemocional, reduzindo riscos e promovendo a equidade.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos desta conceituada Secretaria no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 12 de agosto de 2025.

VAGNER NARCISO
VEREADOR

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

ANDRÉ DESPEZIO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR